



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438
Processo Administrativo: 0059800-54.2012.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0164/2012

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 05/12/2012, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Márcio Roberto de Freitas Evangelista, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente ratificou o interesse administrativo na redistribuição do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, com reciprocidade de mesmo cargo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 16ª Região/MA, ocupado pela servidora Déborah Madruga do Amaral Leitão, a fim de que o referido cargo passe a integrar o Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça CNJ, situação que acarretará a quebra da remoção por permuta com a servidora Sandra Maria Silva França Feitosa, implicando em seu retorno a este e. Tribunal, nos termos do art. 14, caput, da Resolução CSJT nº 110/2012.

OBSERVAÇÃO: Ausências justificadas de Suas Excelências os Senhores Desembargadores Carlos Coelho de Miranda Freire, Ana Maria Ferreira Madruga e Ubiratan Moreira Delgado.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária